

Ordem didática e instrução pública: a educação como progresso da coletividade (1930-1937)*

Antônio Manoel Elíbio Júnior¹

Universidade do Sul de Santa Catarina

Resumo

Este artigo analisa as reformas na instrução pública no Rio Grande do Sul empreendidas pelo governador José Antonio Flores da Cunha, entre os anos de 1930 e 1937. Nesse período, a formação patriótica e nacionalista deveria engendrar um processo de regeneração do povo e garantir a ordem social. Assim, Flores da Cunha procurou estabelecer uma série de medidas administrativas visando a não somente equipar o estado com escolas e asilos sanitários, como também acreditava que, com tais aparelhos, controlaria as pulsões afetivas da coletividade e consolidaria sua liderança política no país.

Palavras-chave: Instrução pública; política; nacionalismo; Flores da Cunha.

Abstract

The article analyses the remodeling of the public instruction method in Rio Grande do Sul made by the Governor José Antonio Flores da Cunha, between the years of 1930 and 1937. During this period, the nationalist and patriotic instruction should provide a process of regeneration of the people and ensure social order. To achieve this goal, Flores da Cunha tried to establish a set of administrative measures not only to provide schools and sanatoriums to the state, but for controlling the untamed impulses of the collectivity and consolidating his political leadership in the country as well.

Keywords: Public instruction; politics; nationalism; Flores da Cunha.

* Education, public instruction and the *progress of the collectivity* (1930-1937)

¹ Doutor em História Social – UNICAMP. Endereço para correspondências: Rua Bom Pastor, Apto. 802, bl. A, 88111520, São José, SC (E-mail: tonyelibio@unisul.br).

Ao investigar a correspondência trocada entre a burocracia federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1930 e 1937, percebemos uma intensa preocupação para equipar a máquina governamental com uma série de departamentos sanitários, assistenciais e educacionais. No que tange especialmente à instrução pública estadual, por meio de cartas e telegramas, podemos verificar acentuada preocupação para instalação e fiscalização das escolas e dos conteúdos curriculares. Com efeito, identificamos na correspondência ativa do governador do Rio Grande do Sul, José Antônio Flores da Cunha, 268 cartas solicitando verbas para ampliação ou reforma de escolas e abrigos e 107 cartas em que ele mediava solicitações de estudantes. Dessas, 84 reclamavam pela interferência de Flores na prorrogação de exames escolares, solicitavam transferências e revogação de resultados de provas e pediam vagas para escolas militares.

Mediante essas considerações, Flores, em carta do dia 24 de setembro de 1933, afirmava a Getúlio Vargas que a educação moral e cívica² deveria por “finalidade edificar e fortificar o espírito de fraternidade na luta pela construção da nação” (CUNHA, 1933). A educação e o controle dos conteúdos escolares prestaria ao governo de Flores papel decisivo para canalizar as “pulsões de agressão contra os inimigos da pátria” (ANSART-DOURLEN, 2002, p.24). A “formação do povo”, dizia Flores, na carta enviada a Vargas, era condição “elementar” para o “progresso da coletividade” (CUNHA, 1933). Nesse sentido, Flores justificava que as atividades governamentais “têm amparado com o maior carinho e assistência social” a educação no estado (CUNHA, 1933). Essas perspectivas corroboram as considerações de Maria Marta Carvalho, ao afirmar que a escola, nos anos de 1920 e 1930, foi “reafirmada como uma arma de que dependia a superação dos entraves que estariam impedindo a marcha do Progresso, na nova ordem que se estruturava” (CARVALHO, 1989, p. 07).

² Segundo Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p.199), a educação moral e cívica nos anos 1930 foi objeto de regulamentação minuciosa, devendo ser ministrada obrigatoriamente em todos os ramos do ensino. A disciplina deveria ter uma:

[...] parte teórica, que trataria dos fins, da vontade, dos atos do homem, das leis naturais e civis, das regras supremas e próximas da moralidade, das paixões e virtudes; e uma parte prática, que incluiria desde o estudo da vida de 'grande homens de virtudes heróicas' até o trabalho de assistência social, que ensinasse aos alunos "a prática efetiva do bem".

O expediente administrativo burocrático do qual Flores procurou se valer junto ao governo de Vargas consistia em estabelecer um processo de mediação entre as “classes de estudantes” e o governo federal. Dessa forma, a educação tornava-se pedra angular, aquiescência do governo Flores da Cunha. Decorre disso o fato de ter o governo criado uma engrenagem educacional para suporte de uma política intervencionista. Assim, em 20 de janeiro de 1932, sob o decreto, 4.929, foi oficializada a “Universidade Técnica do Rio Grande do Sul”. Recorrendo a uma demonstração de gratidão do governo federal ao estado do Rio Grande do Sul, Flores, em carta do dia 23 de maio de 1934, solicitava ao presidente Vargas a “criação da Universidade de Porto Alegre” (CUNHA, 1934).

Para não deixar o estado em “situação inferior as demais congêneres do país” e “a exemplo do que tem sido feito em vários Estados”, Flores da Cunha contava com “o espírito de justiça” (CUNHA, 1934) do presidente Vargas para a permissão de oficializar a universidade (CUNHA, 1934). Em resposta à solicitação de Flores da Cunha, em 25 de maio de 1934, Ronald Carvalho, secretário da presidência, afirmava em telegrama que o “Chefe do Governo” estava pronto a atender o pedido de criação da universidade (CARVALHO, 1934). Em agradecimento, Flores da Cunha por telegrama dizia estar “honrado com a presteza no atendimento” de Vargas, o que, por “mais uma vez”, demonstrava sua “visão de desenvolvimento da nação” (CUNHA, 1934).

Não obstante as medidas “assistencialistas de Vargas”, Flores escreveu ao Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, em junho de 1934, relatando “suas obras educacionais no estado”. Tais obras faziam parte de um “conjunto de 17 prédios contractados com o consórcio Dahne, Conceição & Cia, e Azevedo Moura & Gertum” (CUNHA, 1934). A carência de recursos fez com que inúmeros projetos tivessem de se adaptar “nas suas linhas architecturaes, e na disposição interna, sem prejuízo da commodidade e conforto, estando dentro dos modernos cânones escolares”, a um novo orçamento e, com isto, possibilitando a construção de mais edifícios escolares (CUNHA, 1934).

A educação, portanto, era uma das principais áreas de atuação do governo no Estado do Rio Grande do Sul, e consumiu grandes somas de recursos orçamentários. A educação ocupava, como afirmado, posição estratégica, pois além de possibilitar a formação de mão-de-obra para atender às crescentes necessidades criadas com a urbanização da cidade, a escola também tinha como função garantir a escolarização para centenas de analfabetos.

Ademais, para as camadas médias urbanas, importava assegurar a educação como instrumento de acesso à participação política e também como possível garantia para seus representantes esquivarem-se da proletarização (LIMA, 2004). Além disso, a escola, segundo Lenharo (1986, p. 49), tornou-se um “setor estratégico para o controle social”, tornando a educação infantil importante aparato para legitimação da política nacionalista.

Em telegrama para Flores da Cunha, em 29 de janeiro de 1934, a Cooperativa dos Ferroviários do município de Santa Maria solicitava que o estabelecimento de ensino mantido pela associação fosse oficializado pelo governo federal. A intermediação de Flores junto ao governo provisório, para tal prédica, considerada uma “aspiração geral”, seria necessária para que, assim, os “alunos [pudessem] ao mesmo tempo cursar o profissional, obter cursos preparatórios na escola e para ingressar nos cursos superiores ou acadêmicos” (KAUSER, 1934). A escola, segundo a cooperativa, contava com mil e duzentos alunos entre meninas e meninos, além de “maternos escolares de alfabetização”, sendo todos filhos de ferroviários. Desde as despesas com a instrução, que somavam dez mil duzentos e sessenta e oito contos de réis, até a manutenção da infra-estrutura, tudo era mantido pelos ferroviários. Dependia, agora, que a tal empreendimento do “progresso” do estado fosse atendido como “immensurável favor” pela máxima “expressão da capacidade administrativa e política” de Flores da Cunha (KAUSER, 1934).

Em resposta à solicitação dos ferroviários, em 27 de fevereiro de 1934, Flores da Cunha escreveu a Vargas, solicitando que a fiscalização fosse efetuada para a oficialização e reconhecimento da escola da cooperativa (CUNHA, 1934). Por sua vez, o Superintendente de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde Pública, Major Agrícola Bethlem, advertia, em carta de fevereiro de 1934, que para a Escola Profissional de Santa Maria “obter as regalias da inspeção preliminar”, deveria antes preencher as “condições materiais” e depositar a importância de um conto e quinhentos mil réis, para assim atender às “despesas decorrentes do trabalho” de inspeção. Além de cumprir tais determinações, o reconhecimento estaria, ainda, condicionado à obrigação de “contribuir com a quota anual de 12:000\$000 para custeio do serviço de inspeção” paga em duas parcelas (BETHLEM, 1934).

Além de isenção de taxas para o funcionamento das escolas e para o pagamento das freqüentes inspeções, outras apelações eram constantemente encaminhadas para resolução e atendimento pelo governo federal.

Em 15 de maio de 1935, o governador Flores da Cunha enviou um telegrama ao presidente Vargas, solicitando que ao apelo que lhe fora dirigido fosse atendido. Tratava-se, segundo Flores, de permissão para matrícula de estudantes riograndenses no curso preparatório para a Escola Naval. Flores alegava, antes de qualquer restrição ao pedido possivelmente questionado pelo presidente da República, que a “lei e precedentes autorizavam qualquer número” de matrículas (CUNHA, 1935). O próprio presidente não respondeu à solicitação. Em 15 de maio do mesmo ano, o Ministro da Marinha, Protógenes Pereira Guimarães respondeu a Flores dizendo que “lamentava não ser possível” aquele Ministério atender ao peticionário de tal solicitação (GUIMARÃES, 1935). A carta subscrevia quatro razões para que a Escola Naval não aceitasse a matrícula “de todos candidatos classificados no último concurso” (BETHLEM, 1934).

O expediente utilizado pelo Ministro intencionava demonstrar razões de ordem técnica, ainda que, entre aquelas apontadas, a primeira que se destacava era “de ordem moral”, pois “os candidatos sabiam da existência de somente vinte e uma vagas para civis e quatro para os Collegios Militares” (GUIMARÃES, 1935). As razões que se seguiam na carta apresentavam ainda problemas quanto à capacidade de acomodar todos os classificados e a necessidade de multiplicar o número de professores e instrutores. Antecipando os problemas de superlotação dos alojamentos e destacando quais eram, naquele momento, as necessidades da Marinha, o ministro Protógenes Guimarães (GUIMARÃES, 1935) afirmava que “seria amaldiçoado dentro de dez anos o Ministro que não tivesse previsto as condições em que ficariam esses jovens”, caso o ministério cedesse às pressões de Flores da Cunha.

O investimento em instrução pública era ferramenta privilegiada de doutrinação política, já que o governo dispunha de mecanismos de controle no conteúdo programático, na contratação ou exoneração de professores, inspetores escolares e diretores. Além disso, o governo criava exércitos de novos eleitores, desde que a alfabetização constituía requisito para o sufrágio. Tal condição seria fundamental para o aperfeiçoamento dos costumes através da educação escolar. Nesse sentido, conforme salientou Maria das Graças de Almeida (1998), a educação, no primeiro governo de Vargas, era apontada como principal instrumento para a regeneração do Estado. Essa perspectiva em que a educação era instrumentalizada como aparelho ideológico do Estado era endossada no âmbito nacional, emergindo, segundo a mesma autora, de forma explícita na política educacional do ministro Gustavo Capanema.

Para o Ministério, a educação deveria corresponder à idéia de equilíbrio social, cabendo ao Estado o papel intervencionista nas instituições escolares, para que assim fosse realizado um trabalho de “regeneração” social.³

Destarte, as contínuas mediações de Flores da Cunha procurando atender às solicitações de escolas e estudantes pretendiam estabelecer vínculos afetivos com os demandantes, uma vez que ele encaminhava ao executivo federal os expedientes a ser solucionados. Entre o governante e os demandantes das apelações estabelecia-se uma mediação necessária e ordeira, tornando a figura de Flores da Cunha a própria representação da ordem e da justiça social. O reconhecimento público da direção política governamental de Flores como justo e ordeiro era reafirmado nas solicitações mediadas pelo Governo Estadual entre as classes de estudantes e o Governo Federal.

Essa constatação fica explicitada em uma extensa carta assinada pelos estudantes Silas Augusto Pereira, Ludgero Sylvio Sant’anna, do curso de Odontologia, e Tiago Saluda, Juvenal Couto, Caetano Júnior e Joel Zimmermann, do curso de Farmácia da Escola de Farmácia e Odontologia de Araquara do Estado de São Paulo. Na carta, os alunos solicitavam mediação do governo do Rio Grande do Sul junto ao Ministério da Educação, e remetiam ao “apreço e superior admiração” daqueles com Flores da Cunha. Tratava-se de uma recorrência a Flores para a resolução da “cassação dos diplomas,” efetuada pela fiscalização federal. O apelo a Flores resultava, segundo os estudantes, de uma “verdadeira calamidade” e de uma “tremenda injustiça” (PEREIRA, 1935).

Nós, paulistas, sempre admiramos, com orgulho, os grandes homens, que, em seus gestos e atos, se inspiram nos sentimentos de direito, justiça e patriotismo, garantindo assim a unidade e a grandeza da Pátria estremecida. E, em que pese a modéstia característica de vossa feição individual, avulta V. Excia. Entre aqueles que, por tal modo, glorificam o nosso dilatado torrão natal. O significativo conagraçamento da família riograndense fala uma vez por todas confirmando aquele arrojado asserto, expressão precisa da realidade.

³ Esse ideário problematizado por Almeida (1998) a partir da análise da atuação de Nilo Pereira, diretor do Departamento de Educação do Estado de Pernambuco, não se restringiu ao período de vigência do Estado Novo, entre 1937 e 1945.

Outrossim, a vossa projeção decisiva da política nacional, ao lado do Exma. Snr. Presidente da República, nos lances agudos do Regime, é bem uma eloqüente corroboração do que fica dito e por outro lado ainda, vossos gestos de benemerência, estendendo das alturas do poder, a mão para o bem e protegendo e beneficiando e fazendo que se cumpra a justiça a favor de paulistas humildes, espoliados de direitos e esquecidos e preteridos em justas pretensões, vão unindo em torno de vosso nome por tantos títulos laureado, os votos seguros para a futura presidência da República (PEREIRA, 1935).

O pedido recorria ao “imenso prestígio” de Flores no encaminhamento da resolução. Ao estender das “alturas do poder a mão para o bem, protegendo e beneficiando” com justiça e “benemerência”, Flores tornava-se, para os estudantes, o “chefe que conduz a multidão”. Percebemos que nessas adjetivações apologéticas, a figura de Flores aparecia como uma autoridade paterna (ao lado do Exma. Snr. Presidente da República), que soube “reorganizar os dissídios e atar o indivíduo ao coletivo nacional” e que aludia ao bem e o tornava um mediador das causas sociais (CUNHA, 1936).

Além disso, a carta dispunha de outro artifício para justificar e legitimar a solicitação, pois, em anexo seguiam as cópias dos certificados dos exames finais dos estudantes. Ao que parece, a mediação de Flores não surtiu resultado positivo. Em agosto de 1936, Capanema avisou o “Prezado amigo General Flores da Cunha” de que as “matriculas haviam sido definitivamente cancelladas”. Capanema alegava que os nomes dos solicitantes não figuravam nos registros da Escola de Itapetininga, “de onde se haviam transferido”. Portanto, dizia Capanema a Flores, “não seria possível atender aos interessados na reclamação que apresentaram por vosso intermédio” (CAPANEMA, 1936).

Em carta enviada três dias depois do parecer do ministro, Flores apelava novamente ao “amigo revolucionário” pela “justeza e sábia” decisão na entrega dos diplomas aos estudantes paulistas. Flores reivindicava a indicação de Capanema para o Ministério da Educação e Saúde e os compromissos de “lealdade” a que deveria prestá-lo (CUNHA, 1936).

Na segunda carta, os cumprimentos cordiais prescindem e o tom de crítica à interferência de Flores afasta-se bastante da cortesia, da polidez e da camaradagem, empregadas anteriormente. Capanema, demonstrando irritação pela insistência de Flores, reafirmou sua decisão, não hesitando em expressar sua autoridade:

A alegação de que essa providencia não poderia ser tomada quando já os alumnos concluíam o curso não procede, porque a todo o tempo os órgãos fiscalizadores desde Ministério devem sanar falhas e vícios encontrados nos institutos subordinados a lei federal e aos meus desígnios. O Excmo. deve recordar que esta insistência não se justifica e que seus desejos não podem ficar acima da lei (CAPANEMA, 1936).

Sentindo-se ultrajado e desautorizado pelas críticas que lhe dirigiu Capanema, Flores não tardou em procurar outro caminho na resolução do impasse. Acusando Capanema em tons sarcásticos de “insolente” e “autoritário”, Flores recorreu a Vargas, desqualificando o trabalho do ministro e o equívoco criado pela “fiscalização federal do Ministério” (CUNHA, 1936). Nessa missiva, as normas da polidez são transformadas em ira e expressões de ressentimentos. O problema parecia inegociável entre Flores e Capanema e foi astutamente postergado e remetido pelo segundo para a apreciação de Vargas. A polêmica não se estendeu por muito tempo, haja vista que, por telegrama, Vargas reafirmou a decisão de Capanema, dizendo a Flores que as críticas dirigidas ao Ministro seriam injustas e “dignas de um traidor” (CUNHA, 1936).

Tais frustrações e hostilidades, visivelmente expressas na correspondência referida, permitem obter uma imagem de como as relações políticas de Flores eram notadamente matizadas pela passionalidade. Importante é destacar que, mesmo em correspondência oficial, normalmente veiculada em tom mais formal, Flores não a circunscrevia aos domínios da atividade governamental.

A intensificação das emoções hostis veiculadas na correspondência se aproxima daquilo que Pierre Ansart chamou de “gestão dos ressentimentos”. Para Ansart a “gestão dos ressentimentos” está relacionada à forma como os sujeitos individuais expressam suas afetividades em práticas sociais e políticas, no caso por nós analisado, na prática epistolar.

Nesse sentido, afirma Ansart (2001, p. 15) “é preciso considerar os rancores, as invejas, os desejos de vingança, [...], pois são exatamente estes os sentimentos e representações designadas pelo termo ressentimento”.

Outra alteração, na qual se envolveu Flores, ocorreu dois anos antes, na mediação entre os alunos da 3ª série da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e o governo federal. Os estudantes, em 04 de janeiro de 1934, escreveram para Flores da Cunha recorrendo a ele para que fossem revistas as notas dos exames prestados. Na extensa carta, alegavam que o intervalo entre “a resolução que mandava os estudantes a exames e a realização destes, foi de pouquíssimos dias, privando por completo aos acadêmicos, de um estudo mais apurado, para uma melhor representação”. Afirmando estar intencionados pelo “direito e pela harmonia”, os estudantes solicitavam que Flores depositasse seu “prestigioso apoio junto aos Altos Poderes da República, no sentido de conseguir a nota 3 (três) em vez de 3,50, para a aprovação nos exames relativos ao ano transato”. Para os alunos de medicina, reprovados em farmacologia, Flores da Cunha era um “homem forte, devotado a sua Pátria e pronto a sacrificar-se pelo direito e pela grandeza de seu povo” (RIBEIRO, 1934)

Os mesmos signatários enviaram meses mais tarde outra solicitação, dessa vez recorrendo a Flores para que os alunos da Faculdade de Medicina de Porto Alegre pudessem “collar o grau de formatura por ocasião das comemorações do centenário da Revolução Farroupilha, isto é, a 20 de Setembro do anno próximo vindouro” (RIBEIRO, 1934). Reiterando a justiça da reivindicação, Flores, em carta ao presidente Vargas, afirmava que:

Uma vez concedido, virá sem dúvida contribuir para que se revistem de maior brilho os festejos com que o Governo do Estado e o povo riograndense assignalarão a passagem de 100º aniversário daquelle acontecimento de singular relevo na história pátria (CUNHA, 1934).

A interferência de Flores endossava a solicitação encaminhada diretamente ao presidente e ao ministro da Educação. A justificativa dos estudantes para a encampação do pedido consistia no fato de que “em todos os domínios de nossas atividades materiais e intelectuais” havia um “intenso fervilhar de trabalho e esforço, para que essas comemorações cívicas tenham o alto cunho patriótico que merecem”. A apresentação das qualidades dos demandantes,

“expoentes da mocidade estudiosa”, e a importância do “empolgante movimento cívico” tornavam a resolução da recorrência impostergável, uma vez que, como “digno filho desta terra” e as “glórias do seu passado”, Vargas deveria aprovar a solicitação (RIBEIRO, 1934).

Mesmo com a intermediação de Flores da Cunha e o empenho dos estudantes em recorrer diretamente ao chefe da nação, a Diretoria Geral de Educação afirmava, em ofício encaminhado ao ministro Gustavo Capanema, em 26 de novembro de 1934, que a “cerimônia da colação de grau não poderá realizar-se anteriormente a terminação de todos os trabalhos escolares da 5ª série” em novembro de 1935 (RAMOS, 1934). Parece-nos, com efeito, que não obstante a ambição de Flores e seu empenho na mediação das solicitações com a máquina do governo federal, suas intervenções tornavam-se cada vez mais restritas ao âmbito do governo estadual. Para Flores, a “conquista do bem público e da estabilidade como alicerce da ordem social e política” dependeria do “aparelhamento de ensino” diagnosticado como deficiente e “enquadrado numa regulamentação caótica e atrasada” (FLORES, 1934). Segundo Flores, seu governo envidou muito esforço a fim de instituir “a instrução pública como alicerce para se assentar às bases da nacionalidade e civismo patriótico”. Nesse sentido, ele procurou atribuir à educação a tarefa da “remodelação e retemperação dos espíritos”. Como se não bastasse, Flores reiterava, em carta enviada a Vargas em 24 de março de 1933, que seu “programma” educacional iria “dotar todos os municípios de estabelecimentos escolares em condições” de ensino (CUNHA, 1935). A perfeição do povo, a grandeza da pátria e a “reconstrução da nacionalidade” dependeriam, assim, da organização educacional, cujo escopo seria a “realização do bem e a unidade nacional”.

Na carta relatório sobre o “*sistema escolar*”, Flores menciona a Vargas seus “*renhidos esforços*” na condução política e “*harmoniosa do estado*”, conforme ressalta a transcrição:

Entre as dificuldades de toda ordem que ao meu Governo surgiam do seio da própria convulsão revolucionária, empenhado na obra ingente do restabelecimento do equilíbrio social e da ordem jurídica, do saneamento e coordenação das forças productivas do Estado, não era humanamente possível consagrar todas as energias e recursos

que seriam precisos à reforma completa e global que se impunha, ab imo fundamento, de nosso aparelho de ensino, para convertê-lo numa verdadeira organização educacional eficiente, moderna e brasileira, tecnicamente dotada para a realização da sua transcendente finalidade patriótica e humana (CUNHA, 1934).

Reiterando as dificuldades pós-revolucionárias vivenciadas em seu governo e o empenho em restituir a ordem jurídica e o “equilíbrio social”, Flores lamentava a ineficiência da educação. Todavia, acreditava na conversão e realização de sua verdadeira finalidade instituinte da nova ordem institucional.⁴ Nesse sentido, o presente era diagnosticado com preocupação, porém, projetava-se um futuro insistentemente visto como resultado da ação educacional que estava por se efetivar. Um “aparelho de ensino” “brasileiro e moderno”, conduzido por uma política educacional⁵ que visava a garantir uma “reforma completa e global”.⁶ De acordo com Cynthia Souza (200, p.223), o objetivo maior do Estado, nos anos de 1930, era construir uma nação composta por “cidadãos fortes e capazes”, concretizando, assim, “o próprio projeto nacionalista”. Nesse sentido, o sistema escolar deveria consistir “em zelar pela saúde e o desenvolvimento físico e mental das gerações futuras, meta social que o poder público devia procurar atingir com a cooperação da iniciativa particular”, e, sobretudo, com as interventorias estaduais.

⁴ Nos anos de 1920 e início de 1930, havia verdadeira encenação de uma catástrofe iminente a rondar o país, caso não se efetivassem os programas educacionais da ABE. Constituir o país como *nação, organizá-lo*, era tarefa das *elites*, pensadas como cérebro dirigente e responsável pelo desenvolvimento orgânico do Brasil (CARVALHO, 1997).

⁵ A enfática referência de Flores da Cunha à nacionalização do ensino não trata de questão recente. Desde o início do século XX, a preocupação com as escolas estrangeiras era pauta constante de discussões para os intelectuais e o governo. Claro está que foi com o Estado Novo que a nacionalização do ensino ganhou elevada importância. De um lado, havia a disposição do governo de enfrentar resistências “à imposição de procedimentos coercitivos, de outro, uma conjuntura onde toda a ideologia dominante estava fundamentada na afirmação da nacionalidade, de construção e consolidação do Estado Nacional” (SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000, p.91). Essa questão também pode ser verificada no estudo de Campos (1998), em que a autora analisa o projeto nacionalizador de Vargas e Nereu Ramos, nas escolas de origem ou administradas por estrangeiros em Santa Catarina.

⁶ Em 1934, o interventor federal Flores da Cunha recorreu ao presidente Vargas para que antes da reforma do ensino secundário se concedesse aos alunos reprovados em até duas matérias a matrícula na série imediata, para assim poderem fazer, no final do ano, os exames das respectivas matérias. A solicitação, vista aqui como “equitativa”, procurava diminuir o número de reprovações e evitar prejuízos na “ordem pública” (CUNHA, 1934).

A preocupação de Flores era mandar representantes do estado para participar da I Conferência Nacional de Educação e Saúde Pública, em 1935.⁷ Flores afirmava a Vargas, em julho de 1935, que a “representação do Rio Grande levará instruções no sentido de contribuir, quanto possível, para estabelecer uma maior cooperação entre o Governo federal e os dos Estados, na solução dos problemas de educação e saúde” (CUNHA, 1935). Nesse sentido, a assistência social ao magistério, a inspeção curricular, o atendimento às solicitações de estudantes e a cooperação reafirmada por Flores ao governo federal ajudavam a construir uma idéia e uma imagem da nação integrada, concorrendo para o reconhecimento da ação intervencionista do governo estadual. Além disso, Flores, através da mediação estabelecida com o executivo federal, envidava esforços para instaurar a ordem, banindo o caos e os distúrbios sociais.

Para Flores, a “convulsão revolucionária” de 1930 e 1932 determinou limites à efetivação de “providências administrativas coordenadas e simultâneas” para a resolução e “reajustamento dos valores reaes e de transição para a ordem legal nova”. Tal “impedimento” deu-se devido à inexistência das “directrizes fundamentais do novo edificio”, as quais estavam “para ser traçadas definitivamente pela Carta Magna da República” e completadas pelo “trabalho legislativo” que, segundo Flores, Vargas realizaria (CUNHA, 1935). Nessa perspectiva, a educação tornava-se instrumento legítimo para disciplinar, moralizar, homogeneizar e sanear,⁸ através de uma nova “ordem didáctica,” a população amorfa:

⁷ Segundo José Silvério Baia Horta (2000, p.143-145), “a realização de uma conferência anual, reunindo no Ministério da Educação os responsáveis pela educação de cada estado da Federação, estava prevista desde 1935, quando Capanema encaminhou ao presidente Getúlio Vargas o anteprojeto de reorganização de seu ministério”. José Silvério Baia Horta afirma, ainda, que a Conferência Nacional de Educação realizar-se-ia em agosto de 1936, no Rio de Janeiro. Entretanto, a conferência foi adiada sucessivamente, tendo sido realizada somente em 03 de novembro de 1941. Dentre os objetivos destacados por Capanema, para a convocação da conferência, dois pontos eram considerados fundamentais: a organização, difusão e elevação da qualidade do ensino primário e normal e do ensino profissional e a organização, em todo o país, da juventude brasileira.

⁸ André Luiz Paulilo (2003, p.93-122), ao analisar a tese de livre docência de Clarice Nunes, afirma que a escola, nas primeiras décadas do século XX, estava reservada à função de aplicar e ensinar as normas de higiene, pretendendo, assim, reduzir as consequências sociais da pobreza. Por sua vez, a educação popular era interpretada como um desejo de construir uma unidade fundamental para a nação. As reformas educacionais dos anos de 1920, estudadas pelo autor, intencionavam promover a instrução como postulado que asseguraria a ordem social e a civilização. Segundo Paulilo, o nacionalismo que a sociedade conheceu na “década de 1920 foi um programa de engenharia social preocupado em assimilar os estranhos étnicos, religiosos ou lingüísticos”. A instrução pública, a partir dessa prerrogativa, e por meio de uma escolarização sistemática de toda a população, faria com que não houvesse “estranhos no mundo cotidiano dos cidadãos residentes transformados em patritas”.

Nestas circunstancias, impunha-se ao meu ardente desejo de fazer tudo que fosse possível pela mais ampla diffusão do ensino, limitar-me aquellas medidas e iniciativas que, augmentando o corpo do magistério, elevando o nível do preparo tecnico do seu conjuncto, assegurando-lhe melho-res condições de vida, e dotando o aparelho educacional de alguns órgãos essenciaes á sua eficiencia mesmo actual, permittissem a nossa organização didactica emprender um esforço de renovação dos seus methodos de trabalho, antecipando e sem prejudicar a reforma profunda e ampla que os principios novos consagrados na Constituição de 26 de Julho de 1934 reclamam (CUNHA, op. cit., p. 21).

Para consolidar a “reforma profunda”, à qual se refere Flores, foi assinado o decreto 5.583, de 16 de maio de 1934, determinando uma série de medidas assistencialistas “às professoras gestantes” e a complementação escolar em “cursos de aperfeiçoamento”. Segundo Flores, a “política social” de seu governo procurou “promover modificações substanciais na capacidade produtiva dos trabalhadores”, o que impunha a promoção de uma série de providências que podiam ser reunidas a partir de dois encaminhamentos. Inicialmente, seria preciso garantir a indenização da perda de saúde pela atuação da previdência e da assistência sociais, como no caso das “professoras gestantes” (GOMES, 1982 p. 158).⁹

O intervencionismo estatal de Flores deveria elevar o “nível do preparo tecnico” dos trabalhadores pois, dessa forma, a rentabilidade produtiva e nacionalizadora a que se destinava a educação teria maior êxito. Por sua vez, o governo, ao assegurar “melhores condições de vida” ao trabalhador, estaria promovendo uma verdadeira profilaxia social, postulando, por conseguinte, a regeneração da sociedade. Por fim, uma política de proteção à família e ao trabalho contava com a ênfase especial à educação.

⁹ No Brasil, no período que se estende de 1930 a 1937, um vasto programa se implantara nessa área. Os seguros contra invalidez, doença, morte, acidentes de trabalho, o seguro maternidade, todos visavam à proteção da saúde do trabalhador. Essa política assistencialista tornava o Estado responsável não só pela saúde física do trabalhador, como também por sua adaptação ao trabalho que realizava (GOMES in: GOMES, OLIVEIRA E VELLOSO, 1982, p.158).

Através do ensino, afirmava Flores da Cunha, se poderia construir um povo ciente de suas tradições cívicas, condição primordial à realidade social do país. Nesse sentido, as iniciativas do governo procuravam “atender com desvelo a todas as necessidades de expansão e melhora” do ensino no estado estendendo-se à “ordem didáctica”, pois:

[...] fez-se realidade e intensificou-se o trabalho de educação física e, paralelamente iniciou-se, como elemento complementar da base em que há de assentar a futura reforma, o ensino intensivo e ampliado das outras disciplinas de carácter activo – trabalhos manuaes, desenho e música (CUNHA, 1935, p.22).

A perspectiva de futuro, dessa forma, assentava-se em medidas saneadoras, em que a escola deveria levantar e aprimorar o nível cultural para permitir que todos alcançassem o progresso coletivamente.¹⁰ Claro está que a noção de educação “moderna e brasileira”, arrolada por Flores, pressupunha, evidentemente, a ênfase no uso adequado da língua portuguesa, de forma uniforme e uníssona ao restante do território nacional. Um segundo aspecto comum à educação dizia respeito a sistemas de controle e fiscalização, para assim garantir um ideal de homogeneidade e centralização. Outro aspecto era o da erradicação das minorias étnicas, lingüísticas e culturais, que se haviam constituído no Brasil nas últimas décadas, cuja assimilação se transformaria em uma questão de segurança nacional.

Os decretos governamentais que visavam a assistir e conceder auxílio às professoras eram concebidos como condição básica para o progresso do país, à medida que disso dependeria a boa formação das forças produtivas. O ensino de educação física, em paralelo a outras disciplinas de “carácter activo – trabalhos manuaes, desenho e música” cumpriam sua função fecunda de transformar o cidadão em sujeito integrado com a nova “ordem do trabalho”.¹¹

¹⁰ Durante os anos de 1930, a ação pedagógica era vista como responsável pela constituição da nacionalidade. Os autores distinguem três aspectos nessa empreitada nacionalizadora. Primeiramente, a educação deveria, essencialmente, ter um conteúdo nacional transmitido nas escolas. Ainda que esta definição “nacional” fosse bastante vaga, deveria ser dada preferência aos aspectos do “modernismo relacionados com o ufanismo verde amarelo, a história mitificadora dos heróis e das instituições nacionais e o culto às autoridades” (SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000, p. 157).

¹¹ A nova educação física deveria estar voltada para a obtenção de homens equilibrados e auto-suficientes. “O aprimoramento físico constitui o melhor antídoto para uma época de monotonia e artificialismo; permite que se ampliem os horizontes da vida, as emoções sejam aprofundadas e enriquecidas os sentimentos” (LENHARO, 1986, p. 78).

Assim, o esporte possibilitaria a boa constituição física por sua prática, que exigia espírito de disciplina, articulação de esforços, presença de espírito, longa e paciente preparação, além do desenvolvimento da força corporal (DE LUCCA, 1999, p. 231).

Segundo Flores da Cunha, o elevado número de nomeações, o crescimento do orçamento voltado para “desenvolver e aparelhar” o ensino no estado resultaria na realização de uma obra, cuja meta seria a instauração de uma educação cívica e moral, portanto, brasileira e nacionalista. A educação cívica e física e a “ordem didáctica” seriam fiscalizadas em todos os níveis, com a intenção de nivelar e controlar o funcionamento das escolas, tanto públicas quanto particulares (SOUZA, 2000, p.223). Tal empreendimento tornava-se um dispositivo de controle para, dessa forma, evitar uma educação voltada para a desestabilização social. Podemos verificar essa interpretação em carta enviada ao ministro Gustavo Capanema, em agosto de 1935:

[...] pela maior aproximação do aparelhamento central de controle e direcção technica aos estabelecimentos de ensino público, e, para maior eficiencia desta acção collaboradora, quanto aos cursos complementares equiparados, renovaram-se os termos dos convênios existentes entre o Estado e os respectivos estabelecimentos, sujeitando-se estes a fiscalização permanente de um professor nomeado pelo Estado e servindo no corpo docente, sem prejuízo da fiscalização que em todo tempo compete ao órgão orientador da Instrução Pública (CUNHA, 1935, p. 22).

Flores afirmava que seu governo, apesar de todas as “adversidades, admoestações e circunstancialmente turbulento,” tinha assegurado a criação de 37 grupos escolares, além da nomeação de 1.022 novos professores. Em carta enviada ao ministro Gustavo Capanema, em 15 de abril de 1935, Flores apresentava “um quadro estatístico da despesa effectuada com a Instrução Pública no quadriênio” de seu governo. Dizia Flores que o ministro poderia “verificar o esforço” de sua “administração para realizar o máximo de bem, aumentando e melhorando qualitativamente o corpo educacional existente e o seu aparelhamento” (FLORES, 1935).

Tal proeza na gestão pública, segundo Flores, dava-se por uma “qualidade técnica” do governo do estado, em não “exceder nunca as verbas orçadas, e antes conseguindo saldos prudenciaes, sempre necessários em épocas de só relativa tranqüilidade.” Tendo a elaboração e utilização dos números “comprobatórios” do “emprego racional” das verbas públicas, Flores investia na divulgação e publicação de tais dados em veículos impressos no Estado do Rio Grande do Sul. Mediante a publicação do quadro abaixo, Flores recorria a um expediente estatístico-demonstrativo para apresentar a Capanema e à opinião pública a “efficiencia desta accção collaboradora” com o governo federal, na “grandiosa obra educacional”.¹²

O quadro estatístico apresentado por Flores resultava do reconhecimento que esse método de investigação e apresentação de relatório obtinha junto ao destinatário. Afinal, como ele próprio afirmava, a criação do Instituto Nacional de Estatística, em 1934, havia sido uma “patriótica iniciativa” do governo federal (FLORES, 1934). Destacava-se, pois, esses dados estatísticos a fim de garantir a legitimidade da ação intervencionista do governo.¹³

Por conseguinte, Flores objetivava com a utilização desse instrumento, por um lado, tornar visível a ação de seu governo no Estado do Rio Grande do Sul em prol daquilo que considerava uma “obra de reconstrucção da nacionalidade” e, por outro, procurava evidenciar a si próprio e ao ministro da Educação como um agente da ordem e da difusão do ensino.¹⁴

¹² Encontramos o mesmo quadro estatístico em outros dois veículos de comunicação impresso, no *Jornal da manhã*, repetidamente, entre os dias 10 e 25 de abril de 1935, e no *Jornal A federação*, entre os dias 26 e 30 de abril de 1935.

¹³ Essa positivação da estatística tornou-se,

[...] ao final do século XIX e nas primeiras décadas do XX, um instrumento fundamental para que o estado divulgasse os seus investimentos e, por outro lado, para que intervisse no campo da educação escolar. De fato, esse instrumento assegurava aos governos a possibilidade de tornar visíveis os investimentos que realizavam na área educacional. Por outro lado, a estatística também poderia revelar uma faceta mais sombria do problema, qual seja, aquela concernente às mazelas que perpassavam as escolas do país. Porém a propagação dos dados reveladores desse aspecto era sempre evitada (LIMA, 2004, p. 133).

¹⁴ O governo do Rio Grande do Sul dispunha de uma Repartição de Estatística que, segundo Flores, “prestava os melhores serviços ao Estado, dando cabal desempenho ao seu vasto plano de informações sobre todas as actividades do Rio Grande”. Tal expediente administrativo era compreendido como fundamental na execução governamental. Além disso, a estatística era apontada por Flores como uma providência de valor informacional e que deveria “orientar qualquer iniciativa, quer de natureza cultural, industrial ou commercial”. Não foi à toa que o governo do estado criou, em 1932, um curso de estatística para professores, pois, justificava Flores, o “exame dos números que marcam as nossas actuaes possibilidades, deve ser, necessariamente, preocupação essencial dos governos” (FLORES, 1935).

Quadro 1

Despesa efetuada com a instrução pública nos exercícios de 1931, 1932 e 1933 completos e de 1934 incompletos

Título 3.º - Tabella n.º 3

Denominação das rubricas	1931	1932	1933	1934 (até 30 nov.)
Directoria da Instrução Publica	300:193\$	268:021\$	301:730\$	282:783\$
Escola Normal, compreendendo administração e cursos annexos	245:152	283:382\$	296:643	266:460\$
Escolas Complementares	356:541\$	369:026\$	384:933\$	320:586\$
Collegios Elementares	1.328:036\$	1.411:610\$	1.284:916\$	982:779\$
Professores addidos	899:723\$	837:476\$	1.133:659\$	1.253:100\$
Grupos Escolares	151:202\$	122:886\$	101:152\$	125:082\$
Auxiliares de Ensino	1.880:393\$	2.034:415\$	2.046:254\$	1.821:129\$
Trabalhos manuaes	66:740\$	84:544\$	181:987\$	243:014\$
Porteiros e serventes	180:528\$	180:475\$	187:673\$	165:550\$
Escolas Isoladas	2.422:091\$	2.450:163\$	2.623:848\$	2.243:625\$
Gratificação da 4º parte	310:346\$	349.880\$	364:628\$	314:814\$
Subvenções escolares	454:435\$	224:020\$	158:354\$	169:150\$
Material				
Expediente e editaes	14:787\$	14:387\$	14:150\$	11:457\$
Diárias aos inspectores	5:330\$	6:437\$	21:881\$	18:343\$
Alugueis de casas	209:704\$	214:815\$	233:458\$	156:762\$
Livros, moveis e utensílios	100:629\$	10:626\$	31:539\$	48:878\$
Asseio, água e luz	30:508\$	29:126\$	28:479\$	25:770\$
	8.956:345\$	8.891:897\$	9.395:290\$	8.449:298\$

Não se deve, contudo, confundir os números dessa expansão com um progressivo investimento na qualidade de ensino ministrado nessas escolas, fosse em relação à qualificação dos professores, fosse no que dizia respeito ao aprimoramento da infra-estrutura escolar. Com relação ao primeiro aspecto,

a nomeação de professores não seguia propriamente o critério de formação no magistério. Dentre os 1.022 professores nomeados até 1935, apenas 156 possuíam a “Escola Normal”, conforme relatório da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SILVA, 1935).

Portanto, era elevado o número de professores “leigos” regendo salas de aula no cumprimento de alfabetizar grande quantidade de crianças. Nesse sentido, podemos inferir que as indicações para ocupar as vagas no magistério estadual demonstram como tais estabelecimentos funcionavam na articulação política do poder governamental, sobretudo, no interior do estado. No tocante ao segundo aspecto, ou seja, o que diz respeito à situação da infraestrutura das escolas, as situações das instituições eram deficientes. Encontramos no arquivo de Flores da Cunha 39 cartas, entre os anos de 1931 e 1936, de professoras comunicando o governo da falta, por exemplo, de móveis para acomodar os alunos e os professores, livros, quadros, cadernos, e, às vezes, registrava-se a ausência de janelas e portas nos estabelecimentos de ensino.

A despeito das denúncias de degradação do sistema escolar e do tom de indignação de muitas professoras, Flores respondia que sua administração havia “apenas” continuado a de seu predecessor Getúlio Vargas. De acordo com a única carta que encontramos em resposta à solicitação de “melhorias”, assinada pela professora Delminda Silva do município de Pelotas, Flores dizia que a “educação” era uma obra em “construção, um edifício que está por se terminar” (FLORES, 1935). Assim, afirmava Flores, o governo vinha executando um projeto de desenvolvimento econômico e social do estado, que “pois ordem na arrecadação” e “adoptou medidas de defeza econômica na ordem da producção, do commercio e dos transportes”. Tal justificativa tornava a demanda da professora Delminda Silva postergável, cabendo-lhe a resignação passiva diante da “realização do bem comum”, encetada pelo governo de Flores da Cunha.

Em síntese, subjacentes às características que emanavam nas solicitações enviadas a Flores se encontram os suportes aos quais ele procurou estruturar sua relação com o governo federal. A “percepção” da atuação de Flores através da correspondência enviada ao governo federal revela como esse político procurou visibilizar e interiorizar sua imagem como “delegado de Vargas” nas fronteiras no extremo sul do Brasil. A garantia da ordem, da justiça, da educação nacionalista, do progresso e da soberania nacional,

ameaçada por constantes conflitos e invasões nos limites territoriais com a Argentina e o Uruguai, era convenientemente postulada por Flores como prerrogativa incondicional de seu governo. Daí depreendemos que, ao ressaltar suas “qualidades administrativas e políticas”, Flores procurou evidenciar um governo baseado no reconhecimento social de sua unidade governativa, ancorando suas medidas nos “compromissos assumidos em 30” e na construção da “nação indivisa” (FLORES, 1935).

Referências bibliográficas

ALMEIDA, M. G. A. A. Estado Novo: projeto político-pedagógico e a construção do saber. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.18, n. 36, 1998.

ANSART, P. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Orgs.). *Memória e (res)sentimento*: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

ANSART-DOURLIN, M. Rousseau e a ideologia jacobina. In: SEIXAS, J.; BRESCIANI, M. S.; BREPOHL, M. (Orgs.). *Razão e paixão na política*. Brasília: Ed. UnB, 2002.

BETHLEN, Agrícola. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 18 fev., 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CAMPOS, C. M. *A política da língua na era Vargas*: proibições do falar alemão e resistências no sul do Brasil. 1998. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARVALHO, M. M. C. *A escola e a república*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARVALHO, M. M. C. Educação e política nos anos 20: a desilusão com a República e o entusiasmo pela educação. In: LORENZO, H. C. COSTA, W. P. (Org.). *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

CARVALHO, Ronald. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 25 maio, 1935. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Carta ao Ministro Gustavo Capanema*, 15 abril, 1935. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Carta ao Ministro Gustavo Capanema*, 22 jan., 1936. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Carta ao Presidente Getúlio Vargas*, 23 maio, 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Carta ao Presidente Getúlio Vargas*, 24 set., 1933. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Carta ao Presidente Getúlio Vargas*, 27 fev., 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Telegrama ao Presidente Getúlio Vargas*, 15 maio, 1935. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

CUNHA, J. A. F. *Telegrama ao Presidente Getúlio Vargas*, 19 abril, 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

DE LUCCA, T. R. *A revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

GOMES, A. C.; OLIVEIRA, L. L.; VELLOSO, M. P. *Estado Novo: ideologia e poder*. São Paulo: Zahar, 1982.

GUIMARÃES, Protogenes Pereira. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 15 maio, 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

HORTA, J. S. B. *AI Conferência Nacional de Educação ou de como monologar sobre educação na presença de educadores*. In: GOMES, A. C. *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.

KAUSER, Cristian. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 19 dez., 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

LENHARO, A. *Sacralização da política*. 2.ed. Campinas: Papirus, 1986.

LIMA, S. C. F. *Memória de si, história dos outros: Jerônimo Arantes, educação, história e política em Uberlândia nos anos de 1919 a 1961*. 2004. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

PAULILO, A. L. Aspectos políticos das reformas da instrução pública na cidade do Rio de Janeiro durante os anos de 1920. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 23, n. 46, 2003.

RAMOS, Felipe. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 17 nov., 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

RIBEIRO, Marcos. *Telegrama ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 29, jan., 1934. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B.; COSTA, V. M. R. *Tempôs de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra/Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SILVA, Delminda. *Carta ao Governador J. A. Flores da Cunha*, 23 mar., 1935. CPDOC-FGV, Rio de Janeiro. Consulta em: Jan.2004.

SOUSA, C. P. Saúde, educação e trabalho de crianças e jovens: a política social de Getúlio Vargas. In: GOMES, A. C. (Org.). *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.